



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 108, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a recolocação do portão de acesso no mini-campo localizado no Bairro Residencial Paineiras.

II – Que o Poder Executivo realize a imediata remoção de lixo e montes de grama seca acumulados sobre o gramado interno do referido campo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores do Bairro Residencial Paineiras, que utilizam o mini-campo como espaço de lazer, recreação e prática esportiva. A ausência do portão, atualmente quebrado e fora do lugar, tem facilitado o acesso indevido ao local, inclusive de animais de grande porte como cavalos e vacas, que estão entrando na área interna do campo, danificando o gramado e colocando em risco a segurança dos frequentadores, especialmente crianças e jovens.

Além disso, o acúmulo de lixo e montes de grama seca sobre o gramado compromete diretamente a qualidade do espaço, dificultando o uso adequado do campo, além de representar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de junho de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo